



Comprovante de Publicação

Nº: 23370

Identificação: 4755/2014

Data/Hora Veiculação: 20/11/2014 17:16

Data Publicação :
21/11/2014

Ato: DECRETO Nº 27.934/2014

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMAD/SMUR/SMAS
(LEI Nº 2.786/2014)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.240.028,57 (um milhão, duzentos e quarenta mil, vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 27.934/2014. Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.240.028,57 (um milhão, duzentos e quarenta mil, vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A: Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.240.028,57 (um milhão, duzentos e quarenta mil, vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 - Coordenação da Administração Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 108.889,52 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3390300000 0034 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 3390360000 0034 1.000 3390370000 0034 1.000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA VALOR ALTERAÇÃO 34.444,56 29.000,00 45.444,96 ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.301.0005.2017 - Manutenção adm. e de infraestrutura do Sistema Mun. de Saúde TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 315.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3390360000 0147 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 65.000,00 3390390000 0147 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 250.000,00 Decreto nº27. 934/14 ? Pág. 2/3. FUNCIONAL: 10.301.0005.2019 - Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Saúde na Atenção Básica TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 406.139,05 RUBRICA 3390300000 AÇÃO FONTE 0142 1.000 DESCRIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO VALOR ALTERAÇÃO 406.139,05 ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2057 - Administração e Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 410.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3190110000 0281 1.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 370.000,00 3190160000 0281 1.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 40.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.301.0005.2017 - Manutenção adm. e de infraestrutura do Sistema Mun. de Saúde TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 830.028,57 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390370000 0149 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 830.028,57 ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2057 - Administração e Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 410.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490520000 0298 1.000 DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VALOR ALTERAÇÃO 410.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Decreto nº27. 934/14 ? Pág. 3/3. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 10 de novembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 8714/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.11.20 14:22:48 -0200